



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 295

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosário  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-34012/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc nº 12070-34222/2023. Int: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de NOVEMBRO/2023 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-34242/2023. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 4 a 18 de dezembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-28128/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de filtros de café. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 233/2023, às fls. 66/73, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa CEZÁRIO MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-EPP, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-31688/2023. Int.: Gerência de Patrimônio e Almojarifado – DPE/AL. Ass.: aquisição de café pelo sistema de registro de preço. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de café arábico 100% puro, moído e torrado, através do sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 3/10. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-19761/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de assistente administrativo, motorista e manutenção. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 248/2023, fls. 482/491, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 031/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-33891/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-33908/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 49/50, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 295

Proc. nº 12070-34092/2023. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-34122/2023. Int.: João Maurício da Rocha de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-34089/2023. Int.: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-34341/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018, que trata da prestação de serviços terceirizados na categoria de assistente administrativo. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-34174/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20003/2022. Int.: 28ª Vara Cível da Capital Infância e Juventude. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: [...] Conforme parecer da Gerência Contábil, como não houve a comprovação do pagamento em duplicidade, informe-se ao Juízo da 28ª Vara Cível da Capital Infância e Juventude, solicitando as diligências necessárias. Após a resposta, retornem-se os autos.

Proc. nº 12070-34353/2023. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-34243/2023. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-33473/2023. Int.: Brígida Barbosa de Sousa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-34169/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-34197/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-33983/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-34353/2023. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-34089/2023. Int.: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-34092/2023. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-34122/2023. Int.: João Maurício da Rocha de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-34243/2023. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-33473/2023. Int.: Brígida Barbosa de Sousa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-34001/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da empresa Águas do Sertão, alusiva ao imóvel localizado em Palmeira dos Índios/AL, referente ao mês DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 295

Proc. nº 12070-34341/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 255/2023, às fls. 68/80, que opina pela possibilidade de celebração do Décimo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 060/2018, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 3 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-205/2023. Int.: Sandro Ricardo de Azevedo Vasconcelos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, observando a contagem correta, a fruição de férias pelo interessado no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

Maceió, 21 de novembro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

#### **PORTARIA DPE Nº 574, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MARCELO BARBOSA ARANTES para atuar nas audiências designadas para o dia 22 de novembro de 2023, referentes aos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública, em trâmite na Comarca de Murici/AL.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.28128/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 233/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa CEZÁRIO MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-EPP sob CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, que tem por escopo na aquisição de filtros de café, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 21 de novembro de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público-Geral

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

#### **AVISO DE RETORNO DE FASE**

A Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública o retorno de fase do **Pregão Eletrônico nº 34/2023** (Processo Administrativo nº 12070.25406/2023), que tem como objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e fornecimento de alimentação**, marcado o **retorno de fase, para o dia 28 de novembro de 2023 às 09:00h**. Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, ou via contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, ou através do email [cpl@al.def.br](mailto:cpl@al.def.br).

Maceió, 21 de novembro de 2023

**Meliana Martin**  
Pregoeira

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 060/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA AR SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL 12070-34341/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADA:** AR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.161.173/0001-08.

**OBJETO:** Prorrogação Excepcional do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018 por mais 08 (oito) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23/11/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2023: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001; Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-34341/2023; Parecer Jurídico nº 255/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARIA GILDETE ARAÚJO FLORÊNCIO, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 060/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA SPIN AR CONDICIONADO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-31513/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** SPIN AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.825/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição emergencial de ar condicionado.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do Termo de Contrato é de **R\$ 119.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 295

Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária –11011; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 12; Fonte de Recursos – 500 – Recursos Ordinários. Valor - R\$ 119.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-31513/2023; Parecer Jurídico nº 239/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, IGOR COELHO SERAFINI, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 054/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-30761/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.472.396/0002-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material gráfico, em decorrência da ata de registro de preços DPE/AL nº 035/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ R\$ 50.397,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.092.0004.4461; Natureza da despesa 3.3.90.39; Subitem 63 – Serviços gráficos; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-30761/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 035/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 29/2023; Parecer Jurídico nº 229/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e CLÁUDIO GONZÁLES RIBEIRO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 059/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A B MARIA PIMENTEL AGRA-ME.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-29381/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** B MARIA PIMENTEL AGRA-ME, inscrita no CNPJ nº 33.185.946/0001-29.

**OBJETO DO CONTRATO:** Instalação de ar condicionado, em decorrência da ata de registro de preços DPE/AL nº 029/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ R\$ 30.223,72 (trinta mil duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária–11011; Programa de trabalho: 03.092.0004.4461 Natureza da despesa – 3.3.90.39 Subitem – 17 Fonte de Recursos – 500 – Recursos Ordinários; Valor – R\$ R\$ 30.223,72 (trinta mil duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-1346/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 029/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 25/2023; Parecer Jurídico nº 235/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e BIANCA MARIA PIMENTEL AGRA, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 055/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA 0818891444.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-30301/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA 0818891444, inscrita no CNPJ sob o nº 32.917.941/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço de carro de som para divulgação dos eventos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do Termo de Contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contados da data de publicação do extrato da data de publicação do extrato no diário oficial da DPE/AL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária–11011; Programa de trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa – 3.3.90.39; Subitem – 59– Serviços de áudio, vídeo e foto; Fonte de Recursos – 500 – Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-30301/2023; Parecer Jurídico nº 238/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA, pela Contratada.

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

#### **Pregão Eletrônico nº 37/2023**

Processo Administrativo nº 12070.2997/2023

UASG: 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 12 de dezembro de 2023

Horário da sessão pública: 08:30 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl.dpal@gmail.com](mailto:cpl.dpal@gmail.com)) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 21 de novembro de 2023

**Meliana Martin**

Progoeira



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 295

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico nº 38/2023**

Processo Administrativo nº 12070.31509/2023

UASG: 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação, sob demanda, de persianas verticais

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 30 de janeiro de 2024

Horário da sessão pública: 08:30 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [http://www.defensoria.al.def.br/](http://www.defensoria.al.def.br) e no e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl.dpal@gmail.com](mailto:cpl.dpal@gmail.com)) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 21 de novembro de 2023

**Meliana Martin**

Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico nº 39/2023**

Processo Administrativo nº 12070.29704/2023

UASG: 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico de comunicação visual

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 02 de janeiro de 2024

Horário da sessão pública: 08:30 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br),

<http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl.dpal@gmail.com](mailto:cpl.dpal@gmail.com)) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 21 de novembro de 2023

**Meliana Martin**

Pregoeira

**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO**

**Edital nº 43/2023**

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-34029/2023 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em Colônia Leopoldina, conforme as disposições a seguir:

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Colônia Leopoldina, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas à da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em Colônia Leopoldina – AL.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas ([www.defensoria.al.def.br](http://www.defensoria.al.def.br)).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.



10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **22 a 29 de novembro de 2023**, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública ([www.defensoria.al.def.br](http://www.defensoria.al.def.br)), na aba "estágios", link "2023 Colônia Leopoldina - Processo Seletivo para estágio em Direito".

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas ([selecaoestagiodp@gmail.com](mailto:selecaoestagiodp@gmail.com)), com o título "**Seleção do edital 43/2023**", juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF **EM UM ÚNICO ARQUIVO ANEXO, sob pena de indeferimento**.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de Colônia Leopoldina - AL;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

## III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - [www.defensoria.al.def.br](http://www.defensoria.al.def.br).
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Colônia Leopoldina - AL, durante o período de validade do processo seletivo.

## IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por *e-mail*, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
  - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
  - 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
  - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
  - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
  - 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
  - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
  - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
  - c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.
  - d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
  - e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
  - h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

## V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas ([selecaoestagiodp@gmail.com](mailto:selecaoestagiodp@gmail.com)), com o título "**Recurso à seleção do edital 43/2023**" que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.



Maceió, 21 de novembro de 2023

Nº 295

3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - [www.defensoria.al.def.br](http://www.defensoria.al.def.br).

#### **VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:**

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, **no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período** do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

#### **VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Colônia Leopoldina, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.

6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexistente;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

#### **COORDENADORIAS**

#### **PORTARIA Nº 11/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Bruna Rafaela Cavalcante Lima, em atuação na **4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca**, gozará férias no período compreendido entre **21.11.2023 a 05.12.2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I – À defensora pública **Ana Fernanda Alves**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **21.11.2023 a 23.11.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - Ao defensor público **Diego Cury-Bad Barbosa** ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes ao recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **24.11.2023 a 27.11.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - À defensora pública **Roana do Nascimento Couto**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **28.11.2023 a 30.11.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À defensora pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, a realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **01.12.2023 a 05.12.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA**  
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em Arapiraca